



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF N° 204/2024

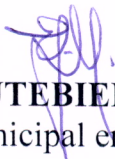
Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 71/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, antes mesmo da resposta desse Legislativo quanto a solicitação de prorrogação de prazo encaminhado pelo Of. nº 174/2024, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



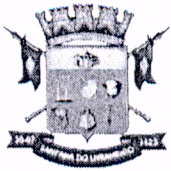
  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**  
**DTHab - Departamento Técnico de Habitação**

**Memorando nº 05/2024**

**De:** SEPLAMA - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

**Para:** SMA- Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Resposta memorando nº204/2024

Prezados,

Em resposta ao memorando nº 204/2024 da Secretaria Municipal de Administração, advinda do pedido de informação nº 71/2024 da Câmara Municipal de Vereadores, informamos que houve uma conversa prévia a pedido do Sindicato Rural, mas diante da complexidade da questão nada ficou resolvido, portanto se trata de área privada invadida, não tendo, a administração, neste momento qualquer interesse ou início de negociação.

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 20 de Março de 2024.

Paulo Ricardo Flores Ecoten  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente